

POLÍTICA

PODER



que uma emenda à Constituição Federal veio pôr ordem na Casa. Até o julgamento do caso do deputado André Fernandes, o conjunto normativo da Assembleia previa votação secreta para julgamentos do tipo. O plenário da Casa teve que mudar o entendimento do Regimento à luz da Constituição para modificar o formato. A punição a André pressupõe que a Casa dará o mesmo tratamento - com o ajuste da dosagem do remédio, evidente - a outros parlamentares e os primeiros nomes da lista já estão colocados: Leonar do Araújo (MDB) e Osmar Baquit (PDT), que se engalinharam no plenário em março passado, num espetáculo de agressões e desrespeito ao parlamento e à sociedade cearense. Bruno Gonçalves é outro que está na fila e o caso exige mais esclarecimentos. A Assembleia está obrigada a dar tratamento isonômico. E isso, ao contrário de ser um problema, como era percebido no burburinho de ontem entre os parlamentares, é bom para a sociedade. Aliás, deveria ter sido sempre assim.

DEBATE REGIMENTAL

O caso Fernandes deve ser também motivo de reflexão para a Casa em relação à sua estrutura normativa. Em muitas situações, há lacunas no Regimento Interno. E esses problemas ficaram expostos agora. A previsão diferente da Constituição Federal em relação ao tipo de votação em casos de punição a parlamentares foi a questão mais visível. Na discussão na CCJ, os parlamentares votaram no caso de forma secreta. Só depois disso, o plenário mudou o entendimento e os deputados tiveram que modificar o formato na votação decisiva. Há um projeto de atualização do regimento que tramita na Casa. O episódio deve acelerar os trâmites.

Punição a André Fernandes impõe

CURTAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.29.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.07.29.003, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração de uma praça pública no Distrito de Auiá, Restauração de uma praça pública no Distrito de Padre Linhares, construção de uma passagem molhada na localidade de Morgado, reforma de cobertura metálica na Quadra Esportiva no Alto da Boa Vista, reforma Quadra Esportiva no Distrito de Tuina e Reforma da Quadra poliesportiva Claudomiro Lopes Maciel no Distrito de Auiá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Setaão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP), 4. F. Airton Victor (ME), 5. C N T - Construtora Nova Terra EIRELI, 8. Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI (ME), 11. Secullus Serviços e Locações EIRELI (ME), 12. Dimensional Locações e Serviços EIRELI (ME) e 13. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA (ME). Licitante(s) Inabilitada(s): 2. A G Construções e Serviços EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME) e 9. Makro Empreendimentos EIRELI (ME). Licitante(s) Impedidas: 6. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, 7. Maria Tainara do Nascimento Gomes e 10. Francisco Romário da Silva Paula, **Massapê/CE, 20 de agosto de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.18.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.08.18.01, que tem como objeto a aquisição de kits de teste rápido, para as UBS's para o diagnóstico de Covid19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 21/08/2020, até às 17h00min do dia 28/08/2020. Data de Abertura das Propostas: 31/08/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br e no Setor de Licitação, situada na Centro Administrativo, Rua Walmar Braga, Nº 507, atrás da Igreja Matriz, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 20 de agosto de 2020. Renata mesquita Ferreira - Pregoeira Suplente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.14.01. Tipo Menor Preço por Item, para aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes diagnosticados com Covid-19 no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 28 de agosto de 2020 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 28 de agosto de 2020, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 28 de agosto de 2020, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbimlicitacoes.com.br e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L. situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara (CE), 20 de agosto de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.

